

LEI Nº 203

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Padre Alaor**, a primeira via pública localizada abaixo do Estádio Municipal que partindo da Avenida Imbiara vai atingir a Rua Oeste.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 40 dias para ser colocada a placa respectiva.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 20 de maio de 1952.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

MELCHIADES DA CUNHA SOARES
Secretário

